TERCEIRA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2022.

MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA/RS, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido na Rua Anita Garibaldi, 299, Centro, em Estância Velha/RS, inscrito no CNPJ sob nº. 88.254.883/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **DIEGO WILLIAN FRANCISCO**, decide alterar unilateralmente o CONTRATO firmado com a empresa **CONSTRULOG LTDA,** estabelecida na AV Sete de Setembro, 1505, Industrial, em Novo Hamburgo/RS, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.224.669/0001-71, e-mail: construlog@construlog.com.br, nos termos autorizadores da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme verificado pelo setor de contratos fica corrigido o valor total da segunda apostila deste contrato, conforme segue:

ONDE SE LÊ:
"424.766,06**"**

LEIA-SE:
"424.766,26**"**

CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do Instrumento Original, não modificadas pelo presente instrumento, são ratificadas e permanecem em vigor.

Estância Velha, dia 14 de novembro de 2022.

DIEGO WILLIAN FRANCISCO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE